

高天賜 梁榮仔 議員辦事處

GABINETE DOS DEPUTADOS JOSÉ PEREIRA COUTINHO E LEONG VENG CHAI

INTERPELAÇÃO ESCRITA

No próximo dia 15 de Março de 2014 comemora-se o Dia Mundial dos Direitos do Consumidor. Em 1962, o ex-presidente dos EUA, John F. Kennedy aprovou o Código dos Direitos do Consumidor e criou o Dia Internacional do Consumidor, celebrado todos os anos no 15 de Março. Kennedy defendeu os quatro direitos fundamentais dos consumidores designadamente o direito à segurança dos produtos, o direito à informação, o direito à escolha e o direito a ser ouvido.

A nível global e no Dia Mundial dos Direitos do Consumidor quase todos os países e regiões do mundo debruçam-se hoje em dia na forma como melhorar o direito à protecção da saúde e segurança dos consumidores, no direito à qualidade dos bens ou serviços, no direito à prevenção e à reparação de prejuízos, no direito à formação e à educação para o consumo, no direito à informação para o consumo, no direito à representação e consulta por parte duma instituição independente, no direito à protecção jurídica e a uma justiça célere, acessível e simples.

A partir do ano de 1985, a Organização das Nações Unidas (ONU) adoptou os Direitos do Consumidor como Directrizes das Nações Unidas conferindo-lhes legitimidade e reconhecimento internacional. Por isso, a protecção jurídica do consumidor tem vindo a ser assegurada ao longo dos anos de uma forma cada vez mais significativa, multiplicando-se as iniciativas de regulamentação nos diversos países e regiões do globo.

Em Macau têm ocorrido com bastante frequência que os prazos estabelecidos nos contratos para a entrega de bens imóveis não são respeitados e os consumidores chegam a aguardar anos, até a efectiva entrega do imóvel.

Os adquirentes destes bens essenciais quando optam pela compra de um imóvel na planta, geralmente, planejam as suas vidas em termos económicos e social com base no prazo de entrega do bem.

Normalmente a situação agrava-se pelo simples facto de os consumidores desconhecerem os seus direitos e, assim, mesmo, sem querer colaboram com as atitudes abusivas dos promotores dos bens imóveis.



高天賜 梁榮仔
議員辦事處

GABINETE DOS DEPUTADOS JOSÉ PEREIRA COUTINHO E LEONG VENG CHAI

O atraso na entrega do bem traz diversas consequências jurídicas para as partes entre elas: revogação do contrato, devolução integral do valor já pago, pagamento da multa moratória contratualmente estipulada, congelamento da dívida até a data da entrega e até mesmo indemnização por danos morais.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando, que me sejam dadas respostas, de uma **forma CLARA, PRECISA, COERENTE, COMPLETA e em tempo útil** sobre o seguinte:

1. Quando vai o Governo uniformizar, modernizar a actual legislação no sentido de proteger efectivamente os direitos e interesses dos consumidores nomeadamente na protecção da saúde e segurança dos produtos, na qualidade dos bens e serviços, no direitos à completa informação dos bens e produtos e no direito à representação e efectiva protecção jurídica?
2. Quando vai o Governo promover a efectiva educação do consumidor nas escolas e instituições universitárias para a formação de jovens consumidores mais críticos, mais responsáveis e participativos bem como a educação do consumidor ao longo da vida habilitando-os para agir num mercado cada vez mais competitivo, inovador e global?
3. Vai o Governo uniformizar e melhorar actuais instituições oficiais no sentido de melhorar a representatividade dos direitos e interesses dos consumidores actualmente dispersos por diversos serviços públicos como na Direcção dos Serviços de Economia, Instituto dos Assuntos Cívicos e Municipais, Serviços de Saúde etc., e junto de outros serviços públicos?

O Deputado à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau aos 17 de Fevereiro de 2015.



José Pereira Coutinho